



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1177/2020

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 027/2019 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO,
COZINHA E FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA
ATENDER A 4ª SDP – SUBDIVISÃO
POLICIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, QUE
ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
BOM DEGUSTY ASSESSORIA E
ALIMENTOS LTDA.**

Protocolo: 16.825.457-1

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 027/2019 referente à prestação de serviços de nutrição, cozinha e fornecimento de refeições transportadas para atender a 4ª SDP – Subdivisão Policial de União da Vitória, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº **027/2019**, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 100, 101, 113 e/ou 147.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – EM
EXERCÍCIO
Resolução nº 268/2020 - SESP